



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA-SE.

**INDICAÇÃO Nº 39 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**A EXMA. MESA DIRETORA**

O vereador que a esta subscreve, requer após ouvido o Plenário e respeitado o trâmite Regimental, apresento a este Parlamento a seguinte indicação:

**Indicação que se faz:** "Solicita do Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a implantação de semáforos nas principais ruas da cidade".

**Justificativa:**

**Considerando** que a implantação de semáforo diminui a ansiedade e aumenta a segurança para os pedestres.

**Considerando** que a implantação do semáforo propicia a diminuição de acidentes e o maior conforto de veículos e pedestres.

**Considerando** que a proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria, peço aos nobres pares apoio.

Atenciosamente

Vereador Heber Ricardo Batista de Carvalho- autor.

**PREFEITURA DE UMBÁUBA**  
**SECRETARIA DE ADM. GERAL**

PROCOLO Nº 2300  
DATA 23/10/2019  
HORA 10:10h

Responsável

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 22/10/2019

Em 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROCOLO nº \_\_\_\_\_  
DATA: 22/10/2019  
HORA: \_\_\_\_\_

Responsável